

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**OFÍCIO 001656/2025**

Ouro Preto, 26 de agosto de 2025.

**Assunto: Respostas às Indicações nº 273, 275/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as Comunicações Internas nº 103 e 104/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em resposta às Indicações nº 273 e 275/2025, de autoria dos Vereadores Matheus Pacheco e Lillian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Andyara Rafaela Calazans**  
**Secretária Municipal Interina de Governo**

Secretaria Municipal de Governo



Ouro Preto, 25 de agosto de 2025.

Comunicação Interna 104/2025

**ILMO. SR. YURI ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a Indicação 273/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vêm, por meio desta, apresentar resposta a Indicação 273/2025 do Vereador Matheus Pacheco.

Reconhecemos a importância do projeto e, em relação a destinação de espaço a Associação das Artesãs Mulheres em Ação sugerimos articulação direta junto a Secretaria de Governo, a fim de potencializar a resolutividade de tal demanda.

Sem mais para o momento, sempre a disposição.

**Edvaldo César Rocha**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Edvaldo César Rocha  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 418770

Correspondência Recebida

Em 11/08/25

Ass. 11:27 Hs e 15:32 Min

**INDICAÇÃO: 21/25**

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por Veritas

Sala das Sessões 12 de agosto de 25

Presidente

Com 14 votos a favor e com — Votos contra

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa e ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Angelo Oswaldo, Prefeito Municipal de Ouro Preto, para que seja destinado ao grupo **Associação das Artesãs Mulheres em Ação** o espaço atualmente ocupado pelas expositoras do SIAME, situado na Praça Reinaldo Alves de Brito, nº 12.

JUSTIFICATIVA:

A Associação das Artesãs Mulheres em Ação é entidade reconhecida como de utilidade pública municipal e foi contemplada com uma emenda parlamentar do deputado Betão. Por essa razão, o grupo necessita de um espaço adequado para estabelecer sua sede própria, onde poderá comercializar seus produtos e ministrar cursos que promovam a geração de renda e o desenvolvimento social.

O SIAME possui sede própria, porém está passando por reformas. Atualmente, as expositoras ocupam temporariamente parte do prédio localizado na Praça Reinaldo Alves de Brito, nº 12, que abriga também os Correios e a Junta Militar, e é de posse do Poder Público Municipal.

A destinação deste espaço para a Associação das Artesãs Mulheres em Ação garantirá melhores condições para as atividades do grupo, fortalecendo a cultura local, a economia solidária e o empreendedorismo feminino em nosso município.

Sala de Sessões, 11 de Agosto de 2025.

**Vereador Matheus Pacheco - PV**



Ouro Preto, 25 de agosto de 2025.

Comunicação Interna 103/2025

ILMO. SR. YURI ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a Indicação 275/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vêm, por meio desta, apresentar resposta a Indicação 275/2025 da Vereadora Lilian França.

Reconhecemos a importância do projeto e, em relação a parceria institucional junto a **Associação Empreendelas** sugerimos que a Vereadora oriente a Associação sobre a possibilidade de inscrição nos Conselhos Municipais, como por exemplo, da Criança e Adolescente, Idosos, Assistência Social e demais que entenderem pertinentes, considerando a atividade-fim do projeto, e, que a partir disso consigam participar de captação de recurso via os Editais no propósito de fortalecer a Associação.

  
Edvaldo César Rocha  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**



500000022845



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

INDICAÇÃO: 275/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 48779

Correspondência Recebida

Em 12/08/25

Ass. VERNHs e 12h20 Min

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

A Vereadora **Lilian França**, no uso de suas atribuições regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO**, ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, e ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, sugerindo ações de apoio institucional à **Associação Empreendelas**, sediada na Rua Timbopeba, nº 172, distrito de Antônio Pereira, incluindo:

1. A realização de estudo técnico de viabilidade para cessão de imóvel público ou por meio de comodato, ou subsídio para locação do espaço no distrito de Antônio Pereira ou em suas imediações, para funcionamento da sede da Associação Empreendelas;
2. A análise da possibilidade de destinação de verba de incentivo municipal, por meio de parcerias públicas ou projetos específicos, que viabilize a aquisição do imóvel atualmente utilizado pela associação ou outro que atenda às suas necessidades de expansão;
3. A formalização de parceria institucional, que fortaleça e possibilite a ampliação territorial das atividades desenvolvidas pela Associação Empreendelas, estendendo seu atendimento e impacto social aos demais distritos e localidades do Município de Ouro Preto;

## JUSTIFICATIVA

A **Associação Empreendelas** representa uma relevante iniciativa de protagonismo feminino, empreendedorismo social e inclusão produtiva, com atuação destacada no distrito de Antônio Pereira. Suas ações contribuem diretamente para o fortalecimento da autonomia econômica de mulheres, o desenvolvimento local e a redução das desigualdades de gênero.

Contudo, a ausência de uma sede própria e de infraestrutura adequada compromete o pleno funcionamento de suas atividades e a expansão de seu alcance social. Neste contexto, a presente indicação propõe medidas concretas para viabilizar o suporte estrutural necessário à associação, seja por meio de cessão, comodato, aluguel subsidiado ou até mesmo aquisição, com apoio do Poder Público.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Sala de Sessões, 12 de Agosto de 2025.

LILIAN FRANCA

ALBUQUERQU

E:91360510630

Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510  
630

Dados: 2025.08.12  
11:37:05 -03'00'

**Vereadora Lilian Franca - PP**

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 12 de agosto de 25

Presidente

Com 12 votos a favor e com — Votos contra